



DECISÓRIO DA AUTORIDADE SUPERIOR
APRECIÇÃO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 232104-0001
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 026187/2020 sobre o Convênio Federal de n.º 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RECORRENTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

RAZÕES: Recurso impetrado, tempestivamente, contra decisão que inabilitou a empresa licitante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ N.º 19.543.790/0001-80

De acordo com o §4º, do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação com auxílio dos setores técnicos desta Administração Municipal, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, mantendo INABILITADA a empresa recorrente para o certame licitatório referente à Tomada de Preços n.º. 001/2021.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de agosto de 2021.
MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021 - GPSAL

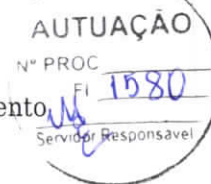
Órgão Gerenciador

A R DE ABREU LTDA

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

Empresa Beneficiária
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 010/2021 - GPSAL
Órgão Participante



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

DECISÓRIO DA AUTORIDADE SUPERIOR

APRECIÇÃO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 232104-0001

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RECORRENTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

RAZÕES: Recurso impetrado, tempestivamente, contra decisão que inabilitou a empresa licitante ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ N.º 19.543.790/0001-80

De acordo com o §4º, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base na análise efetuada pela Comissão de Licitação com auxílio dos setores técnicos desta Administração Municipal, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, e RATIFICO a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, mantendo INABILITADA a empresa recorrente para o certame licitatório referente à Tomada de Preços nº. 001/2021.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
 10

Assinado em forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, i=Santo Antonio dos Lopes, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=1703965000146, ou=Prefeitura Municipal, ou=Certificado P1 A1, cn=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
 Date: 2021.08.10 17:19:57 -03'00'

